



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 123/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000852-0,

DESIGNA o Desembargador Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o Diretor Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Técnico do Poder Judiciário da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, a Técnica do Poder Judiciário da 2ª Auditoria Militar Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879, a Analista do Poder Judiciário da 3ª Auditoria Militar Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 33655441, e a Técnica do Poder Judiciário da 4ª Auditoria Militar Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de estudos dos planos de carreiras existentes na justiça comum e castrense, cujo objetivo precípua é o de apontar diferenças porventura existentes nos respectivos quadros de servidores efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, bem como apontar soluções adequadas à pretendida isonomia de cargos, atribuições e salários.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.715, de 02 de agosto de 2024, como se confere clicando [aqui](#).